EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO-MG

**REQUERIMENTO 29/2016**

Os vereadores que este subscreve, requerem a Vossa Excelência, com fundamento no art. 129, §3º, inciso XIV, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que solicite ao Exmo. Prefeito Municipal para requerer, no uso das atribuições advindas do contrato de concessão, à **Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG Distribuição S.A.**, providenciar com a máxima urgência colocação de postes de distribuição de energia após o término da Rua Maestro Nicanor Vieira, local conhecido como porteira das almas, nesta cidade.

Ocorre que a distribuição de energia se arremata junto ao fim do citado logradouro e de encontro, outra distribuição vinda da estrada Engenho de Serra se arremata em distância considerada, enquanto nesse entremeio existem propriedades habitadas, inclusive casas em construção, necessitando de energia elétrica.

A energia elétrica é um serviço essencial prestado ao cidadão, tutelado por diversos diplomas legais do nosso ordenamento jurídico e Garantia Fundamental prevista pela Constituição Federal, constituindo um direito do cidadão e uma obrigação da Administração Pública em providenciar seu fornecimento.

Aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos da mais elevada estima, real apreço e distinta consideração.

Areado-MG, 17 de maio de 2016.